Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 032/2018

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor ***PEDRO NICO***, *em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 17 de julho de 2018.*

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Natural de Itueta, Estado de Minas Gerais, Pedro Nico nasceu no dia 28 de março de 1932. Constituiu família com Maria Campos Dell Orto Nico, cuja união advieram sete filhos (Ademir Antonio Nico, Maria Aparecida Nico, Arlete de Fátima Nico, Adilson Roberto Nico, Adelair Nico, Ana Rita Nico, Evelton Nico).

No ano de 1956 mudou-se para o Espírito Santo, residiu nos municípios de Colatina, São Domingos do Norte, Nova Venécia, Linhares e, no ano de 1983, veio para São Mateus, onde se instalou no bairro Pedra d'água.

Sempre muito trabalhador, exerceu funções na área da agricultura, serraria, transporte de madeiras, areia e também na empresa Nico Material de Construção.

Bom esposo, pai zeloso, avô carinhoso e, acima de tudo, exemplo de homem e de amigo para todas as horas

Sabemos que é muito triste e dolorosa a perda de um ente querido, e a morte do Sr. Pedro Nico deixa um grande vazio, mas que será preenchido pelo conforto de Deus e as lembranças saudosas do carinho que semeou.

Portanto, na condição de representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, utilizamos desta Moção para manifestar nossas condolências à família enlutada deste ilustre cidadão.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 23 de julho de 2018.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador